



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1522

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar diversos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidores (as) públicos municipais, ocupantes do cargo de Professor, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que constam no anexo único desta portaria a contar da data constante do desligamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 016 de 15 de janeiro de 2026

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO DESLIGAMENTO
ANA PAULA SOUZA MENDES	9005	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA	8883	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
ELIZANGELA MARIA DA SILVA PACHECO	8901	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
ELEN DA SILVA PORTO	9033	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES	8889	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
JULIANA BARROS DE FREITA SALES	8988	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	SME	01/01/2026

LEIDE APARECIDA BRAGA	8944	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
LILIANA FERNANDES FERREIRA	8920	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
LUCIANA BARBOSA DIAS	9008	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
LUZIA PEREIRA MOURÃO PALMEIRA	8895	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
MARIA JOSE DA SILVA	8921	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS	8898	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
MARIA ZILDA DA SILVA NUNES	8897	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
NATALIA REGINA DA SILVA	8980	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
PAMELA JOICE FERREIRA OLIVEIRA	8890	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
SELMA SUEMI OHASHI	8952	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
SILMARA ALVES MAZOTTI	8975	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
SILVANA CRISTINA GOMES PEREZ	8896	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO	8909	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
SIMONE DUTRA ALVES	9017	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
VALERIA LEITE DE ASSUNÇÃO	8454	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	01/01/2026
ALEXANDRA LEONARDO BERZERRA	8925	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA	SME	01/01/2026
BRUNO DIEGO F. ROCHA DOS SANTOS	8914	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	SME	21/01/2026
EUFLAVIA ANDRADE LEITE	8939	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA	SME	01/01/2026
MARIA EDUARDA DA SILVA	8964	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA	SME	01/01/2026
ANDRA LIMA DE OLIVEIRA BETINI	8953	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
CARLA BONFIM DE SOUZA	9081	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
CLAUDIA EMILIA NIZ	8884	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
DAIANE CRISTINA ROBERTO	8906	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
FABIANA SANTOS TAVARES M. PASSOS	8885	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026

JOSEANE CRISTINA SALES DA SILVA	8905	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
LAURA DA SILVA FERREIRA	8881	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
LINDAURA COSTA DE MOURA	9080	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
LUCIA FERREIRA ALEXANDRE DE LIMA	9036	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	8886	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 016 de 15 de janeiro de 2026

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO DESLIGAMENTO
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	8903	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO	8904	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
ROSIRENE DIAS DA SILVA IZEPPi	8899	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
SULEIDE BRIGATTI DIAS VENANCIO	9034	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
TAISA MACIAL MORAIS	8917	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
THAYLANE BARBOSA DUARTE	8882	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
WERICA GOMES LIMA	9035	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	SME	01/01/2026
SEVERINA ANDRADE DINIZ	8978	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES SILVA	8922	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
CRISTNA DA SILVA LIMA	8929	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
EDINA MARIA DE MENEZES	8943	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
EDINEIA SOARES DA SILVA	8916	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
ELAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	9026	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
ERICA APARECIDA BERNARDI MARANHÃO	8926	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	8954	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026

JOELMA APARECIDA DA SILVA	8928	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
JOSE MARIM FERREIRA	8919	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
JULIA GRASIELE	8940	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
LUCINEIA JOSE DA SILVA	8601	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
MARILENE MARIA DA SILVA	8924	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
MIRELLY FERREIRA DOS SANTOS	8931	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
PATRICIA ARAUJO ALVES	8930	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
PATRICIA GABRIELI BARBOSA SOUZA	9030	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
ROSANA DE LIMA ZANDONA	8794	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS	8927	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SME	01/01/2026
ALINE BECKER KINTSCHEV	8991	PROFESSORA DE ARTE	SME	01/01/2026
IZABEL NEUSA DRONOV GOMES	89941	PROFESSORA DE ARTE	SME	01/01/2026
LAISE CRISTINA G. ROSSATO KER-MAUNAR	8918	PROFESSORA DE ARTE	SME	01/01/2026
DAIANE CRISTINA ROBERTO	8906	PROFESSORA DE ARTE	SME	01/01/2026

PORTARIA Nº 017/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar diversos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidores (as) públicos municipais, ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que constam no anexo único desta portaria a contar da data constante do desligamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no

átio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Portaria 017 de 15 de janeiro de 2026

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Secretaria	Data do desligamento
ANA KAROLYNE MARTINEZ DUTRA	8987	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
ANA LAURA DA SILVA BRITO DE MOURA	9054	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
ANDREZA GABRIELA DE SOUZA GOUVEIA	002	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
CAMILA TEODORO DOS SANTOS	8986	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
CLAUDIA MACHADO PEREIRA	8945	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
DAYANA SILVA	9072	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
DIENEFFER ALVES DOS SANTOS	8796	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
FERNANDA DE ALCANTARA MARIM	8582	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
GEOVANNA SILVA DE LUNA	9077	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
IARA CRISTINI SILVA CAVALCANTE	8565	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
KELY RIBEIRO GARCIA	8959	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
MONICA MARIA GOMES VASCONCELOS	8985	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
NATIELY FERNANDA DA COSTA	9053	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
PATRICIA BRISTOT DE SOUZA BUENO	8942	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
PATRICIA DE LIMA VILHALVA	8598	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	8935	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026
RENATA MECIAS MELO	8948	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	SME	01/01/2026

PORTARIA Nº 018/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar diversos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atri-

buições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidores (as) públicos municipais, ocupantes do cargo de Monitor(a) de Alunos, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que constam no anexo único desta portaria a contar da data constante do desligamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO Portaria 018 de 15 de janeiro de 2026

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
BEATRIZ ALVES FERNANDES	8597	MONITOR(A) DE ALUNOS	SME	01/01/2026
BEATRIZ RODRIGUES MARQUES	8551	MONITOR(A) DE ALUNOS	SME	01/01/2026
CRISTIANE GUILHERME DE A. OLIVEIRA	8949	MONITOR(A) DE ALUNOS	SME	01/01/2026
JOVELINA DE LIMA SILVA	8965	MONITOR(A) DE ALUNOS	SME	01/01/2026
LUZIA BATISTA DOS SANTOS	8973	MONITOR(A) DE ALUNOS	SME	01/01/2026

PORTARIA Nº 019/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar diversos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidores (as) públicos municipais, ocupantes do cargo de Merendeira lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que constam no anexo único desta portaria a contar da data constante do desligamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 019 de 15 de janeiro de 2026

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
CRISTIANA DOS SANTOS S. SOUZA	8783	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
DANILA ALVES DA SILVA	8892	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
EDNA MARIA DE JESUS BEZERRA	8799	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
GISLENE CABANAS DA SILVA	8879	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
GLORIA OSANA DOMINGOS B. DO NASCTO.	8874	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
JAQUELINE DA SILVA REIS	9010	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
JOSEFA GISELE DA SILVA CASUSA	8788	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
JULIANA DA SILVA	8950	MERENDEIRA	SME	01/01/2026
PATRICIA CRISTINA RAIMUNDA C. DE OLIV.	8876	MERENDEIRA	SME	01/01/2026

PORTARIA Nº 020/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar diversos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atri-

buições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidores (as) públicos municipais, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que constam no anexo único desta portaria a contar da data constante do desligamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 020 de 15 de janeiro de 2026

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
ADRIANA DE SOUZA THOMAZ	8792	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
AGRIPINO AIALA	8501	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA	8894	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
ANIELLY ALVES P. DE ALCANTARA	9013	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
APARECIDA ALVES BELO	8877	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
CASSIANE ALVES THOMAZ	8474	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
JESSICA MENESES DA SILVA DE MOURA	8777	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
JOCIELMA TANIA DE JESUS ALMEIDA	8486	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA	8793	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	9019	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
PAULA PORTILHO SOARES DE MENEZES	9076	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026

RENATA SANTANA DA SILVA	8504	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
THAIS MEDEIROS BEZERRA	9079	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026
WAGNER CAVALCANTE XAVIER	8776	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SME	01/01/2026

PORTARIA Nº 021/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **FATIMA DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional 8531, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025, período de gozo de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar a pedido do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor público municipal **ANDRE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional 9063, ocupante do Cargo de **Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar a pedido do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor público municipal **GISELE SEVERIANA FERREIRA**, matrícula funcional 9058, ocupante do Cargo de **Técnica de Enfermagem Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a admissão de servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o senhor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF 075.164.441-20, para ocupar o cargo de Borracheiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JONAS DOS SANTOS**, matrícula funcional 8439, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, período de gozo de 19/01/2026 a 17/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 20 (vinte) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **VERONICA PATRICIA GALDINO DE SOUSA**, matrícula funcional 8848, ocupante do cargo de **Assessora Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, período de gozo de 19/01/2026 a 28/01/2025.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias do período de férias da servidora pública em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro de do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre alteração de classe de servidor público Municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a **CLASSE** do servidor público municipal constante no quadro abaixo em decorrência de terem contemplado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício em conformidade com a Lei Municipal nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.

CODIGO	SERVIDOR	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
8291	ELTON DA SILVA CARDOSO	B	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, com efeito à partir de 01/06/2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina - MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Concessão de Afastamento temporário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente a servidora pública municipal **JOSEFA BISPO DOS SANTOS FRAGA**, matrícula funcional 8545, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-o afastado do exercício de suas funções a partir do dia 31 de dezembro de 2025, para tratamento de saúde com retorno indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MIGUEL SERGIO DA COSTA**, matrícula funcional 7749, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025, período de gozo de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **DEIVID FRANCISCO BARBOSA DUARTE**, matrícula funcional 7914, ocupante do cargo de **Agente de Controle de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

“Atualiza o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Vicentina-MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que institui o piso salarial nacional

dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, equivalente a 2 (dois) salários-mínimos;

CONSIDERANDO o reajuste do Salário Mínimo Nacional para o ano de 2026, estabelecido pelo Governo Federal (Decreto nº 12.797/2025), fixado em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) e o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 56/2022;

CONSIDERANDO que o referido reajuste do salário mínimo representa um aumento de **6,79%**, refletindo diretamente na atualização do piso salarial dos ACS e ACE;

CONSIDERANDO que a valorização do piso ocorre automaticamente, vinculada ao salário mínimo nacional, sendo dever da União o repasse dos recursos financeiros (conforme art. 198 da CF);

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Vicentina-MS para **R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais)** mensais, correspondente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, com reajuste de 6,79%.

Art. 2º O reajuste aplica-se aos profissionais que cumprem a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com repasse complementar da União.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOÃO PAULO CANDIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 077.560.241-84, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EXTRATOS E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
Processo Adm: Nº 167/2025

CODIGO E-SFINGE: 65EF2B2EF3C1981224B53BA537A4B45F1308D298

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado, de administração e gerenciamento de frota, com objetivo de garantir manutenção preventiva e corretiva aos veículos leves, pesados e equipamentos automotores pertencentes à frota oficial, veículos cedidos, e/ou à serviço da administração municipal, bem como aqueles que possam ser adquiridos pelo município de Vicentina, MS. Empresas vencedoras valor total: -R\$ 53,00 (Valor não suportado pelo sistema.): **QFROTASSISTEMAS LTDA** (44220921000135) com o lote: 1 no valor total de -R\$ 53,00 (Valor não suportado pelo sistema).

VICENTINA - MS, 22 de janeiro de 2026

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
Processo Adm: Nº 167/2025

CODIGO E-SFINGE: 65EF2B2EF3C1981224B53BA537A4B45F1308D298

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado, de administração e gerenciamento de frota, com objetivo de garantir manutenção preventiva e corretiva aos veículos leves, pesados e equipamentos automotores pertencentes à frota oficial, veículos cedidos, e/ou à serviço da administração municipal, bem como aqueles que possam ser adquiridos pelo município de Vicentina, MS.

Empresas vencedoras valor total: -R\$ 53,00 (Valor não suportado pelo sistema.): **QFROTAS SISTEMAS LTDA** (44220921000135) com os lotes: 1 no valor total de -R\$ 53,00 (Valor não suportado pelo sistema).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 21/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228	03.010.10.122.0012.2034.3.3.90.36.1.500	75.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 75.000,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 297	04.009.08.122.0013.2040.3.3.90.36.1.500	10.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Total Parcial Suplementado: 85.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228	03.010.10.122.0012.2034.3.3.90.36.1.601	75.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 75.000,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 295	04.009.08.122.0013.2040.3.3.90.30.1.500	10.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Total Parcial Reduzido: 85.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 22 de janeiro de 2026



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal